



Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 24/2025

*“Calçamento no Assentamento Maria
Victoria/Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que providencie o calçamento no Assentamento Maria Victoria/ Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

O calçamento com paralelepípedo melhora a aparência das ruas, aumentando a valorização do local, como também ajuda evitar formação de buracos, poeira, assim como também poças d'água em tempo chuvoso, proporcionando uma superfície segura e confortável para população

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 06 de Março de 2025.

Valdemir Guilherme da Silva
Valdemir Guilherme da Silva

Vereador